



Memorando N° 2493/2020-DJ LMT

Em 11/08/2020.

À: Div. de Acomp. De Processo Legislativo

Assunto: **PROCESSO N°: 8749/2020, MENSAGEM DO EXECUTIVO N° 4409/2020**

O Ilustre Vereador RODRIGO MATTOS da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, solicitou análise jurídica do Projeto de Lei abaixo descrito de autoria do executivo, qual seja:

PROCESSO N°: 8749/2020

MENSAGEM DO EXECUTIVO N° 4409/2020

EMENTA: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

Neste sentido foi elaborado o **Parecer Jurídico número 32/2020 da lavra do Doutor Marcelo Peres Guerson, Assessor Técnico (parecer em anexo)**, onde se chegou a conclusão de **legalidade e constitucionalidade** da presente proposição, o qual ratificamos, *in totum*.

Assim sendo, opina-se pela **legalidade e constitucionalidade** da presente proposição, s.m.j., nos termos expostos nesse sentido pelo parecer jurídico que está anexo a esta manifestação.

Atenciosamente,

Luciano Machado Torrezio
Diretor Jurídico Adjunto